



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**AUTÓGRAFO DE LEI**



**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CONCEDER BOLSA DE FORMAÇÃO AOS  
PROFISSIONAIS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADOS AO  
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA  
ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,**  
Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte  
**Projeto de Lei nº 014/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, no exercício de  
2026, até 06 (seis) bolsas de formação aos Profissionais da Secretaria Municipal de  
Saúde, vinculados ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, de  
acordo com a Lei Complementar Estadual nº 909/2019.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta do orçamento  
municipal de 2026.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as  
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 10 de março de 2026.

  
**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES

